



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

EDITAL 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR
CURSO: MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL
RESUMO DO EDITAL

Ano: 2024
Semestre: 2º
Coordenador do Programa: Élcio Cassimiro Alves
Data do edital: 09 de setembro de 2024

Período de inscrições: 25 de setembro de 2024 a 20 de outubro de 2024
Vagas: 37 (trinta e sete)
Data da prova técnica: 06 de novembro de 2024
Resultado preliminar da prova técnica: 27 de novembro de 2024 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos da prova técnica: 28 e 29 de novembro de 2024
Resultado preliminar da análise de títulos: 11 de dezembro de 2024 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos da análise de títulos: 12 e 13 de dezembro de 2024
Resultado Final: 18 de dezembro de 2024 (será publicado no site do Programa)

Período de matrícula: Previsão Março de 2025 (A ser definido após aprovação do calendário de 2025 do PPGEC)
Início das aulas: Previsão Março de 2025 (A ser definido após aprovação do calendário de 2025 do PPGEC)
Contato: pos.engenhariacivil@ufes.br
Página do Processo Seletivo: <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2025>

Vitória - ES, 09 de setembro de 2024.

Prof. Élcio Cassimiro Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), do Centro Tecnológico, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2024 para preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências das Resoluções N° 13/2022-CT/Ufes e N° 46/2024-CT/Ufes (regimento interno), e da Resolução N° 52/2023-CEPE/Ufes.

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, possui 2 área(s) de concentração denominadas (1) Construção Civil e (2) Estruturas, tendo por objetivo promover o conhecimento de temas relacionados a estas áreas, contribuindo para o avanço científico e solução de problemas regionais, nacionais e internacionais, além de fomentar a capacitação de novos professores, profissionais da iniciativa privada e pesquisadores. O PPGEC conta com as seguintes linhas de pesquisa: i) na área de concentração Construção Civil: Construção sustentável; Desempenho ambiental de produtos e processos no ambiente construído e ii) na área de concentração Estruturas: Análise e comportamento de estruturas; Geotecnia ambiental.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e a publicação do próximo Edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

2. DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharia Civil ou em áreas afins (variável de acordo com a área de concentração, linhas de pesquisa e tema, conforme detalhado abaixo); bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

- (a) Área de concentração em Construção Civil (Linha de Pesquisa: Desempenho ambiental de produtos e processos no ambiente construído): Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Física ou Química;
- (b) Área de concentração em Construção Civil (Linha de Pesquisa: Construção Sustentável – Temas: Espaços livres de uso público e cidade; Sustentabilidade no ambiente construído): Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Arquitetura e Urbanismo.
- (c) Área de concentração em Construção Civil (Linha de Pesquisa: Construção Sustentável – Tema: Gestão dos transportes): Engenharias, Ciência da Computação, Matemática e Física.
- (d) Área de concentração em Estruturas (Linhas de Pesquisa: Análise e comportamento de estruturas): Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica;
- (e) Área de concentração em Estruturas (Linhas de pesquisa: Geotecnia ambiental): Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas e Geologia.

3. DAS VAGAS E COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As vagas serão oferecidas conforme as duas áreas de concentração do PPGEC, a saber: 1) Construção Civil, 14 (quatorze) vagas; 2) Estruturas, 23 (vinte e três) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do PPGEC, sendo 50% das vagas totais reservadas às ações afirmativas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

3.2 A oferta de vagas por docente está publicada no Anexo IV de acordo com a disponibilidade de orientação.

3.3 O candidato deverá indicar sua primeira e segunda opção de professor orientador dentro de uma mesma linha de pesquisa/tema, preenchendo o Anexo II. Havendo somente um professor na linha de pesquisa/tema escolhida, não há segunda opção.

3.3.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos com maiores notas no processo seletivo.

3.3.2 A indicação de primeira e segunda opção para professor orientador não é uma garantia de orientação com os mesmos. Caso o candidato não se classifique dentro do número de vagas ofertada pelos docentes indicados, esse poderá trabalhar com outro orientador com vagas disponíveis da mesma linha de pesquisa/tema indicado pelo PPGECC, em comum acordo entre candidato e orientador.

3.4 Todos os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência (AC) e, não alcançando nota para ingresso por esta modalidade, passarão a concorrer pelas vagas reservadas às ações afirmativas (AF), de acordo com o subgrupo ao qual pertencem, caso tenha realizado essa opção no momento da inscrição.

3.4.1 O critério para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas (AF) será manifestado por autodeclaração e preenchimento de questionário exclusivo para esse fim no Formulário de Autodeclaração (Anexo VI), na qual deverão ser juntados, para comprovação, os seguintes documentos:

I - para candidatos autodeclarados pretos e pardos: certidão de nascimento ou casamento;

II - para candidatos autodeclarados quilombolas: carta assinada por três lideranças ou organização quilombola, indicando o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola (Anexo VII);

III - para candidatos autodeclarados indígenas: Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento Étnico de Comunidade Indígena (Anexo VIII);

IV - para candidatos com deficiência nos termos da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015: laudo médico com o código da deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças-CID;

V - para candidatos autodeclarados travestis, transexuais e transgêneros: apresentação da certidão de inteiro teor com retificação de registro civil;

VI - para candidatos autodeclarados em vulnerabilidade social: Número de Identificação Social (NIS) ou Cadastro Único, emitido pelo Governo Federal e obtido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou em aplicativos do Governo (Dataprev ou Caixa Econômica Federal).

3.4.2 Caso o candidato não comprove documentalmente o exigido, automaticamente concorrerá por ampla concorrência (AC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

3.5 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.

3.6 Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

3.7 Havendo desistência de candidato aprovado em vaga reservada às ações afirmativas (AF), a vaga será preenchida pelo candidato do mesmo grupo aprovado e classificado em ordem decrescente.

3.8 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas às ações afirmativas (AF), as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa, atendendo prioritariamente as categorias com maior número de inscritos. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência (AC), sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final no processo seletivo.

3.9 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.10 A Comissão Permanente do Processo Seletivo é composta por 03 (três) professores permanentes do PPGEC, a saber: Profa. Rudiele Aparecida Schankoski, Prof. Patricio José Moreira Pires e Prof. Marcos Antonio Campos Rodrigues, Coordenador Adjunto do Programa e presidente da Comissão.

3.11 O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão consta no cronograma, item 6, deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO: de 25/09/2024 a 20/10/2024

4.2 VIA ELETRÔNICA (NÃO PRESENCIAL): As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, acessando a página web do processo seletivo do PPGEC (<http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2025>), preenchendo o formulário de inscrição (exemplo no Anexo X) e submetendo-o juntamente com um arquivo ÚNICO no formato pdf, contendo cópia digital dos documentos solicitados no item 4.3 deste Edital, durante o período de vigência das inscrições.

4.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido eletronicamente (Anexo I);
- (b) Formulário indicando 1ª opção e 2ª opção (se aplicável) de professores orientadores (Anexo II);
- (c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- (d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- (e) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- (f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- (g) 01 Fotografia 3x4 recente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

- (h) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. Toda a comprovação documental deverá ser apresentada de forma eletrônica na sequência em que o Currículo Lattes for apresentado. Só serão contados os pontos referentes a cada item do edital caso sejam apresentados documentos comprobatórios. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- (i) No caso de candidato às vagas reservadas às ações afirmativas (AF) é necessário o Termo de Autodeclaração preenchido e assinado (Anexo VI), assim como, comprovante documental de acordo com o item 3.4.1 desse edital.
- (j) Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão anexar, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, juntamente com declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.4 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:

4.4.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar certificados de proficiência em língua inglesa emitido por órgãos avaliadores aceitos por esse edital até a data de seu exame de qualificação. O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGEC. Serão aceitos certificados válidos expedidos pelo:

- (a) Núcleo de Línguas da Ufes (comprovante de realização de prova na área de Ciências Exatas e Engenharias publicados em edital específico no site www.nucleodelinguas.ufes.br). Não serão aceitos certificados cujas provas do Núcleo de Línguas sejam feitas em outras áreas. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova do Núcleo de Línguas da Ufes para não ser desligado do curso de mestrado do PPGEC. Os comprovantes de realização de provas na área de Ciências Exatas e Engenharias do Núcleo de Línguas da Ufes devem ter sido expedidos dentro do período de 30/09/2022 até a data do exame de qualificação do candidato aprovado.
- (b) ITEP - *International: English Language Proficiency Test Online* com validade de 2 anos. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a (70%) pontos para leitura.
- (c) TOEFL - *Test of English as Foreign Language* com validade de 2 anos. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 60% pontos para leitura.
- (d) IELTS - *International English Language Testing System* com validade de 2 anos. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 60% pontos para leitura.

4.5 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no site do PPGEC: <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2025> na data especificada no item 6 deste Edital. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no site do Programa (<http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2025>) na data especificada no item 6 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação/certificado de conclusão de curso. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento destes no Brasil.

4.9 Candidatos estrangeiros aprovados devem apresentar comprovante de visto válido e/ou vínculo empregatício no país no ato da matrícula.

4.10 O candidato que preencher e assinar termo de Autodeclaração Étnico-Racial, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial criada pela Ufes.

4.11 O PPGEC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo acontecerá em duas (2) etapas: - Etapa I: Prova de Conhecimento Técnico (eliminatória e classificatória); - Etapa II: Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

5.1.1 DA PROVA DE CONHECIMENTO TÉCNICO

a) O candidato deverá realizar uma prova de conhecimento técnico específica à área e linha de pesquisa escolhida na sua inscrição. O conteúdo programático da prova de conhecimento técnico específico e as referências bibliográficas encontram-se no Anexo V desse edital.

b) A prova de conhecimento técnico terá nota variando de 0,0 a 10,0. O candidato que obtiver nota da prova técnica inferior a 6,0 (seis) será considerado desclassificado.

c) As provas de conhecimento técnico ocorrerão na data especificada no item 6 deste edital, de forma presencial no Centro Tecnológico do campus Goiabeiras/Ufes, das 9h às 12h (Horário de Brasília). As salas onde ocorrerão as provas serão divulgadas no site do programa <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2025> com antecedência mínima de 48h antes das provas.

d) O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado para a prova de conhecimento técnico) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.1.2 DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS LATTES

a) A análise dos currículos Lattes é classificatória quanto à produção intelectual e será realizada com base nos critérios descritos no Anexo III desse edital.

b) A nota atribuída ao currículo será a soma de todos os itens descritos no Anexo III, podendo variar de 0,0 a 10,0.

5.2 DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

5.2.1 A nota final (NF) será dada pela fórmula: $NF = 0,4 NC + 0,6 NP$, onde *NF* é a nota final, *NC* é a nota de currículo (Item 5.1.2 deste edital) e *NP* a nota da prova de conhecimento técnico (Item 5.1.1 deste edital).

5.2.2 Havendo empate na nota final (NF), será adotado como critério de desempate a maior pontuação nas etapas que se seguem, sucessivamente, nesta ordem: i) Na prova de conhecimento técnico específico da área escolhida; ii) Na nota referente ao currículo Lattes e conforme o Anexo III; iii) Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência o candidato que tiver maior idade. Permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado publicamente.

5.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados somente no sítio da internet do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC, <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2025>.

5.4 DOS RECURSOS

Caberá recurso desse edital, ao Colegiado do PPGEC, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme cronograma do processo seletivo (item 6 deste edital).

5.5 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado desse edital será homologado em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sendo a classificação elaborada na ordem decrescente de notas observadas as demais normas pertinentes constantes deste edital.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2024	09/09/2024
Período de inscrições	de 25/09/2024 a 20/10/2024
Interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão	de 25/09/2024 a 20/10/2024
Divulgação do resultado da interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão	de 25/09/2024 a 23/10/2024
Resultado preliminar da homologação das inscrições	29/10/2024
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	31/10/2024
Resultado final da homologação das inscrições	04/11/2024
Realização da Prova Escrita de Conhecimento Técnico	6/11/2024, 9h às 12h
Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento Técnico	27/11/2024
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Conhecimento Técnico	29/11/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

Resultado Final da Prova de Conhecimento Técnico	06/12/2024
Resultado Preliminar da Análise do Currículo	11/12/2024
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	13/12/2024
Resultado Final da Análise do Currículo	18/12/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	18/12/2024

7. DA MATRÍCULA

7.1 A aprovação no concurso dá ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado em Engenharia Civil, a se iniciar no primeiro semestre letivo de 2025, de acordo com o calendário de 2025 a ser aprovado pelo colegiado do PPGEC.

7.2 Para efetivação da primeira matrícula, será exigido: i) Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso (original e cópia), caso não tenha apresentado na inscrição para o processo seletivo; ii) requerimento de matrícula.

7.3 A matrícula como aluno regular será efetuada de forma online no período determinado no calendário acadêmico de 2025 a ser aprovado pelo colegiado do PPGEC. As instruções para matrícula estarão disponibilizadas no site do programa.

7.4 O candidato aprovado que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado o primeiro suplente para assumir a vaga.

7.5 O candidato aprovado deve obedecer ao regimento interno do programa para aluno regular.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

8.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.5 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

8.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Ufes serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da Ufes.

8.8 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão Permanente do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Ufes.

Prof. Dr. Élcio Cassimiro Alves
Coordenador do PPGEC

Prof. Dr. Marcos Antonio Campos Rodrigues
Coordenador Adjunto / Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2024

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2024			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Endereço:		Nº	Apto.:
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone:	Celular:	
Data Nascimento (DIA/MÊS/ANO):		Estado Civil:	Sexo:
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Carteira de Identidade:		Órgão:	Data de Emissão:
CPF:	E-mail:		
Filiação: (PAI):			
(MÃE):			
Visto de permanência (se for estrangeiro), tipo e Data de validade (DIA/MÊS/ANO):			
Quando obteve (ou obterá) o Diploma de Curso Superior (MÊS/ANO)?			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO II FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR

Enumere com os números “1” e “2” sua 1ª opção e 2ª opção (se aplicável) de professor orientador. **MARQUE ATÉ DOIS CAMPOS DE OPÇÕES DENTRO DA MESMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E TEMÁTICA**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Construção Civil	
Linha de pesquisa: Desempenho ambiental de produtos e processos no ambiente construído	
Professor	Opção
Geilma Lima Vieira	()
Ronaldo Pilar	()
Rudiele Aparecida Schankoski	()

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Construção Civil	
Linha de pesquisa: Construção sustentável	
Tema: Espaços livres de uso público e cidade; Sustentabilidade no ambiente construído	
Professor	Opção
João Luiz Calmon Nogueira da Gama	()
Luciana Aparecida Netto de Jesus	()

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Construção Civil	
Linha de pesquisa: Construção sustentável	
Tema: Gestão dos transportes	
Professor	Opção
Rodrigo de Alvarenga Rosa	()



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR

Enumere com os números “1” e “2” sua 1ª opção e 2ª opção (se aplicável) de professor orientador. **MARQUE ATÉ DOIS CAMPOS DE OPÇÕES DENTRO DA MESMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E TEMÁTICA**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estruturas	
Linha de pesquisa: Análise e comportamento de estruturas	
Professor	Opção
Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani	()
Élcio Cassimiro Alves	()
Elisabeth Junges Laure	()
João Victor Fragoso Dias	()
Macksuel Soares de Azevedo	()
Marcos Antonio Campos Rodrigues	()
Walnório Graça Ferreira	()

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estruturas	
Linha de pesquisa: Geotecnia Ambiental	
Professor	Opção
Kátia Vanessa Bicalho	()
Patrício José Moreira Pires	()



ANEXO III CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO DOS ITENS DO CURRÍCULO LATTES

1 - Formação acadêmica com as áreas de concentração do mestrado (Máximo de 1,0 pontos)

- a) Área de Concentração em Construção Civil (**Desempenho ambiental de produtos e processos no ambiente construído**)
- Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo: 1,0 pontos
 - Física ou Química: 0,5 pontos
- b) Área de Concentração em Construção Civil (**Construção sustentável – Temas: Espaços livres de uso público e cidade; Sustentabilidade no ambiente construído**)
- Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Arquitetura e Urbanismo: 1,0 pontos
- c) Área de Concentração em Construção Civil (**Construção sustentável – Tema: Gestão dos transportes**)
- Engenharias, Ciência da Computação, Matemática e Física: 1,0 pontos
- d) Área de Concentração em Estruturas (**Análise e comportamento de estruturas**):
- Engenharia Civil: 1,0 pontos
 - Engenharia Mecânica: 0,5 pontos
- e) Área de concentração em Estruturas (**Geotecnia Ambiental**):
- Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Geologia: 1,0 pontos

2- Área de atuação com atividades de ensino (Máximo de 1,0 ponto)

- a) Área de Concentração em Construção Civil: Ensino de curso de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo: 1,0 ponto por semestre de atuação.
- b) Área de Concentração em Estruturas: Ensino de curso de graduação em Engenharia Civil: 1,0 ponto por semestre de atuação.

3 - Área de atuação profissional, excluindo atividade de ensino (Máximo de 0,5 ponto)

Nas áreas de concentração escolhida pelo candidato por ano de atuação: 0,25 ponto

Observação: Estágio não é considerado para cálculo dos pontos referente ao Item 3 deste anexo.

4 - Atividades Científicas realizadas pelo candidato (Máximo de 7,5 pontos):

a) Publicações em:

- Periódico com Qualis 2020 (A1 a A4) nas Engenharias I: 1,7 ponto por publicação
- Periódico com Qualis 2020 (B1 a B4) nas Engenharias I: 1,0 ponto por publicação
- Periódico com Qualis 2020 (C) nas Engenharias I: 0,5 ponto por publicação
- Livros Publicados: 1,0 ponto por publicação
- Capítulos em livros: 0,5 ponto por publicação
- Trabalhos completos publicados em anais de congressos (conforme definição em documento CAPES/CNPq) de abrangência regional, nacional ou internacional reconhecidos na área: 0,3 ponto por publicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

- b) Curso de Mestrado (com diploma reconhecido pela CAPES) ou Curso de Especialização (mínimo de 360 horas/aula e com o certificado de Especialista fornecido pela Instituição) (máximo 1,0 ponto):
- Na área de concentração escolhida pelo candidato: 0,5 ponto por curso
 - Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: 0,25 ponto por curso
- c) Iniciação Científica (com duração mínima de um ano) com o certificado fornecido pela Instituição (máximo 3,0 pontos):
- Na área de concentração escolhida pelo candidato: 1,5 ponto por projeto
 - Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: 0,5 ponto por projeto
- d) Atividade de monitoria de nível superior (com período mínimo de 1 semestre e 250 horas por monitoria de uma única disciplina) com o certificado fornecido pela Instituição (máximo 1,0 ponto)
- Na área de concentração escolhida pelo candidato: 0,5 ponto por semestre
 - Nas áreas de ciências exatas (matemática, física e estatística) (período mínimo de 1 semestre, 250 horas, por monitoria de 01 única disciplina): 0,25 ponto por semestre

Observações:

A nota do currículo será a soma de todas as atividades estabelecidas nos itens de 1 a 4 desse Anexo III. Para cada item a ser pontuado, deverá haver documentos comprobatórios a fim de pontuação do currículo. Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO IV

OFERTAS DE VAGAS OFERECIDAS NESSE EDITAL POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E POR PROFESSOR ORIENTADOR

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Construção Civil	
Linha de pesquisa: Desempenho ambiental de produtos e processos no ambiente construído	
Professor	Vagas Ofertadas
Geilma Lima Vieira	2
Ronaldo Pilar	5
Rudiele Aparecida Schankoski	2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Construção Civil	
Linha de pesquisa: Construção sustentável	
Tema: Espaços livres de uso público e cidade; Sustentabilidade no ambiente construído	
Professor	Vagas Ofertadas
João Luiz Calmon Nogueira da Gama	2
Luciana Aparecida Netto de Jesus	2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Construção Civil	
Linha de pesquisa: Construção sustentável	
Tema: Gestão dos transportes	
Professor	Vagas Ofertadas
Rodrigo de Alvarenga Rosa	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO IV
OFERTAS DE VAGAS OFERECIDAS NESSE EDITAL POR ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO E POR PROFESSOR ORIENTADOR

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estruturas	
Linha de pesquisa: Análise e comportamento de estruturas	
Professor	Vagas Ofertadas
Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani	3
Élcio Cassimiro Alves	4
Elisabeth Junges Laure	2
João Victor Fragoso Dias	2
Macksuel Soares de Azevedo	2
Marcos Antonio Campos Rodrigues	3
Walnório Graça Ferreira	1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estruturas	
Linha de pesquisa: Geotecnia Ambiental	
Professor	Vagas Ofertadas
Kátia Vanessa Bicalho	3
Patrício José Moreira Pires	3



ANEXO V PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL**
(LINHA DE PESQUISA: DESEMPENHO AMBIENTAL DE PRODUTOS E PROCESSOS NO AMBIENTE CONSTRUÍDO)

<i>Temas</i>
Sustentabilidade do Ambiente Construído: conceitos fundamentais da sustentabilidade no ambiente construído; os desafios da sustentabilidade na construção civil, indicadores de sustentabilidade; diretrizes e recomendações para sustentabilidade; ciclo de vida de edificações; ciclo de vida de materiais; reciclagem de resíduos industriais na construção civil;
Aglomerante hidráulico: cimento Portland (definições e classificações; processos de produção; cimento Portland com adições minerais como substitutos do clínquer, características físicas, químicas e mineralógicas; mecanismos de hidratação e endurecimento; estrutura interna e microestrutura; tipos e requisitos normalizados; influência do cimento Portland em propriedades de concretos e argamassas; aplicações na construção civil).
Argamassas de assentamento e revestimento: definições e classificações; processos de produção; características físicas, químicas e mineralógicas; estrutura interna e microestrutura; propriedades gerais; tipos e requisitos normalizados; aplicações na construção civil.
Concretos de cimento Portland (definições e classificações; dosagem e controle estatístico; estrutura interna e microestrutura; adições minerais e aditivos químicos; propriedades no estado fresco e no estado endurecido; tipos e requisitos normalizados; tecnologias de produção de concreto e de execução de estruturas de concreto armado e protendido; aplicações na construção civil.
Mecanismos de envelhecimento e de deterioração de sistemas estruturais em concreto armado e protendido; Durabilidade e vida útil de sistemas estruturais em concreto armado (definições e classificações; requisitos e critérios de desempenho para sistemas estruturais com base na ABNT NBR 15575:2013 15575:2021; principais mecanismos de deterioração relativos ao concreto; principais mecanismos de deterioração relativos à armadura; principais mecanismos de deterioração da estrutura; vida útil de projeto; classes de agressividade ambiental da ABNT NBR 6118:2014 6118:2023; critérios de projeto que visam à durabilidade; recomendações da ABNT NBR 6118:2014 6118:2023, da ABNT NBR 12655:2015 12655:2022 e da ABNT NBR 15575:2013 15575:2021 para durabilidade e vida útil de sistemas estruturais em concreto armado e protendido;

Bibliografia sugerida

AGOPYAN, V.; JOHN, V. M.; GOLDEMBERG, J. (Coord.). **O desafio da sustentabilidade na construção civil**. São Paulo: Blucher, 2011. 141p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto armado _ Procedimento**. Rio de Janeiro, 2014 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12655: Concreto de Cimento Portland – Preparo, controle e recebimento.** Rio de Janeiro, ~~2015~~ 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575: Edificações Habitacionais. Desempenho. Parte 1, 2, 3, 4 e 5_Requisitos gerais, requisitos para sistemas estruturais, requisitos para sistemas de piso, requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas e requisitos para os sistemas de cobertura.** Rio de Janeiro, ~~2013~~ 2021.

BAUER, L.A. F., **Materiais de Construção.** Vols. 1 e 2. 5ed. Revisada. Rio de Janeiro: LTC. 2011.

CBIC – **Desempenho de edificações habitacionais: Guia orientado para atendimento à norma ABNT 15575/2013,** Câmara Brasileira da Indústria de Construção, Brasília, 2013, 299p.

CASCUDO, O.; CARASEK, H. (ed). **Durabilidade do Concreto: Bases científicas para a formulação de concretos duráveis de acordo com o ambiente,** 1ª edição. São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto, 2014, 615p.

CT 301 PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COMITE TÉCNICO CONJUNTO ABECE/IBRACON. **ABNT NBR 6118:2014 Comentários e exemplos de aplicação.** 1ª Edição. São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto, 2015. 480p.

GONÇALVES, J. C.; BODE, K. (Org.) **Edifício Ambiental.** São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2015. 591p.

HELENE, P. R. L.; TERZIAN, P. **Dosagem e controle do concreto.** São Paulo: Editora Pini, 1992. 353p.

ISAIA, G. C. (editor) **Materiais de Construção Civil e Princípios de ciência e Engenharia de Materiais.** São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto. Vol. 1 e Vol. 2. 2017.

_____ (editor) **Concreto Ensino, Pesquisa e realizações.** São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto. Vol. 1 e Vol. 2. 2005.

_____ (editor) **Concreto: Ciência e Tecnologia.** São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto. Vol 1 e Vol 2. 2011.

MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. **Concreto: Microestrutura, Propriedades e Materiais,** 2ª Edição, São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto, 2014. 782p.

NEVILLE, A. M. **Propriedades do Concreto.** 5ª Edição. Bookman Editora Ltda. 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

b) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL**
(LINHA DE PESQUISA: CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL)

Tema

1. Espaços livres de uso público e cidade: Relação dos espaços livres de uso público e a cidade. Áreas verdes. Microclima urbano e adaptações as alterações climáticas. Acessibilidade no espaço urbano. Biodiversidade urbana. Gestão da água e drenagem no espaço urbano. Saúde e bem-estar. Segurança e Prevenção de crime. Métodos de avaliação da qualidade dos espaços públicos. Desafios urbanos.

Bibliografia sugerida

GEHL, J; SVARRE, B. **A Vida nas Cidades: como estudar.** São Paulo: Ed. Perspectiva, 2018. 184 p.
SABOYA, Renato Tibiriçá de; NETTO, Vinicius M.; CELSO VARGAS, Júlio. Fatores morfológicos da vitalidade urbana. Uma investigação sobre o tipo arquitetônico e seus efeitos. **Arquitextos**, São Paulo, ano 15, n. 180.02, maio 2015. Disponível em:

<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/15.180/5554>

ALBERTO, K.C., BARBOSA, S.A. **Praças Urbanas: reflexões e recomendações para planejamento e projeto.** Juiz de Fora, MG: Editora UFJF/PROAC Publicações. ISBN: 978-65-89512-90-5. 2023.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/373423644_Pracas_Urbanas_reflexoes_e_recomendacoes_para_planejamento_e_projeto.

Tema

2. Sustentabilidade no ambiente construído: Eficiência Energética. Energias renováveis. Simulações energéticas. Avaliação do ciclo de vida. Métodos de Avaliação da sustentabilidade. Etiquetagem energética. Economia circular. Building Information Modeling (BIM). Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas. Conforto térmico. Arquitetura bioclimática. Edifícios carbono zero. Construção sustentável. Reabilitação energética.

Bibliografia sugerida

AGOPYAN, Vahan; JOHN, Vanderley M.; GOLDEMBERG, José (Coord.). **O desafio da sustentabilidade na construção civil.** São Paulo: Blucher, 2011.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15220-2** Desempenho térmico de edificações Parte 2: Métodos de cálculo da transmitância térmica, da capacidade térmica, do atraso térmico e do fator solar de elementos e componentes de edificações. 2005 2022.

_____. **NBR 15575-4** Edificações habitacionais — Desempenho Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas. 2021

_____. **NBR 15575-5** Edificações habitacionais — Desempenho Parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas. 2021

ASHBY F. M. **Materials and Sustainable Development (English Edition).** USA: Butterworth-Heinemann (ELSEVIER).2015

CB3E. Centro Brasileiro de Eficiência Energética em Edificações. **Manual RAC: Comercial, de serviços, públicas e residenciais.** Santa Catarina: UFSC, 2023. Disponível em:
https://pbeedifica.com.br/sites/default/files/manuais/Manual%20RAC_MAI-23_0.pdf

KIBERT C.J. **Sustainable Construction: Green Building Design and Delivery (English Edition).** New Jersey: John Wiley & Sons Inc. 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

c) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL**
(LINHA DE PESQUISA: CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL)

Tema

1. Gestão dos Transportes: Transporte ferroviário (construção e operação). Transporte aquaviário (portos e navegação). Transporte rodoviário (Lei de balança, roteirização de veículos). Indicadores de controle em transporte.

Bibliografia sugerida

- ALFREDINI, Paolo; ARASAKI, Emília. **Engenharia Portuária**. São Paulo: Blucher, 2014.
- BORGO FILHO, Máximo. **Elemento de Engenharia Portuária**. Vitória: Flor&Cultura, 2014.
- BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos-: Logística Empresarial**. 5ª ed., São Paulo, Bookman, 2009.
- ROSA, Rodrigo de Alvarenga. **Portos: Conceitos Essenciais**. Espírito Santo: IHGES, 2008.
- ROSA, Rodrigo de Alvarenga. **Operação Ferroviária: Planejamento, Dimensionamento e Acompanhamento**. Rio de Janeiro: LTC, v.01, 2016.
- ROSA, Rodrigo de Alvarenga e RIBEIRO, Rômulo Castello Henriques. **Estradas de ferro: projeto, especificação e construção**. Espírito Santo: EDUFES, v.02, 2021 (acesso gratuito em <https://edufes.ufes.br/items/show/562>).
- VALENTE, Amir Mattar; NOVAES, Antonio Galvão; PASSAGLIA, Eunice; VIEIRA, Heitor. **Gerenciamento de transporte e frotas**. 2ª ed., São Paulo: Cengage, 2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

d) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTRUTURAS
(LINHA DE PESQUISA: ANÁLISE E COMPORTAMENTO DE ESTRUTURAS)

1. Mecânica dos Corpos Deformáveis

1.1 Programa

Propriedades geométricas das seções planas. Características mecânicas dos materiais. Tensão, deformação e Lei de Hooke. Princípio da superposição. Barras tracionadas e comprimidas. Torção elástica e inelástica de barras. Flexão pura e simples, elástica e inelástica, reta e oblíqua, de barras de eixo reto. Barras sujeitas a carregamento transversal. Solicitações combinadas e núcleo central. Estados de tensão e deformação. Energia de deformação. Métodos de energia. Flambagem. Critérios de resistência.

1.2 Bibliografia

BEER, Ferdinand P., JOHNSTON, Jr., DEWOLF, MAZUREK., Mecânica dos Materiais. Ed. Mc Graw Hill. 2017.

FEODOSIEV, E., Resistência dos Materiais, Lopes da Silva Editora, Porto. 1977.

HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 7ª edição. Ed. Pearson, 2010.

POPOV, E.P., Introdução à Mecânica dos Sólidos, Ed. Edgard Blücher, São Paulo, 1978.

TIMOSHENKO, S. P., GERE, J. E. Mecânica dos Sólidos. Vols. 1 e 2. Editora LTC.

2. Estruturas Isostáticas

2.1 Programa

Conceitos fundamentais. Esforços simples. Esforços solicitantes internos. Vigas isostáticas. Pórticos ou quadros isostáticos planos. Treliças isostáticas. Grelhas isostáticas. Linhas de influência de estruturas isostáticas.

2.2 Bibliografia

SORIANO, H. L. Estática das Estruturas. Ed. Ciência Moderna. Rio de Janeiro, 2013.

SÜSSEKIND, J. C. Curso de Análise Estrutural. Vol. 1. 5ª ed., Globo, Porto Alegre, 1980.

ALMEIDA, M. C. F. Estruturas Isostáticas, Oficina de Textos, São Paulo, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

e) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTRUTURAS
(LINHA DE PESQUISA: GEOTECNIA AMBIENTAL)

1. Fundamentos da Geotecnia e Fundações

1.1 Programa

Formação das rochas e dos solos. A água na natureza. Índices físicos. Fase sólida do solo. Granulometria. Limites de consistência. Sistemas de classificação dos solos. Microestrutura dos solos sedimentares. Macroestrutura dos solos. Tensões no Solo. Princípio das tensões efetivas. Tensões induzidas por carregamentos externos. Condutividade hidráulica dos solos. Teoria da percolação de água em solos. Teoria do adensamento: compressibilidade e recalques.

1.2 Bibliografia

DAS, BRAJA. M. Fundamentos de Engenharia Geotecnica, São Paulo, Thomson Learning, 2014.

PINTO, C. S. Curso Básico de Geotecnia e Fundações. São Paulo, Oficina do Texto, 2011

SOWERS, G.F. Introductory Soil Mechanics & Foundations: Geotechnical Engineering, Fourth Edition, Macmillan P. Co. 1979.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO VI TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ de
nacionalidade _____, nascida(o) em ___/___/_____, filha(o) de
_____ e de _____, residente e
domiciliado à _____,
_____ CEP
nº _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor
_____, e CPF/Passaporte nº _____ declaro, sob as penas da Lei, que pertenço
ao seguinte grupo de pessoas contempladas pelas ações afirmativas implementadas pelo PPGCV:

- Pessoa preta ou parda
- Quilombola
- Indígena
- Pessoa com deficiência
- Pessoa refugiada ou com visto humanitário
- Pessoa travesti, transexual ou transgênera
- Pessoa em vulnerabilidade socioeconômica.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO VII

Na qualidade de líderes da Comunidade Quilombola _____, localizada no município de _____, no estado _____, declaramos que _____ portador(a) do RG nº _____ órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____ é **DE**

ORIGEM QUILOMBOLA e pertence à nossa Comunidade, mantendo com esta, laços familiares, econômicos, sociais e culturais. **DECLARAMOS** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas no Código Penal. Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____, _____ de _____ de 20____.

Liderança 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Liderança 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Liderança 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO VIII

Na qualidade de líderes da Comunidade Indígena _____, localizada no município de _____, no estado _____, declaramos que _____ portador(a) do RG nº _____ órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente e domiciliada(o) no endereço _____ é

INDÍGENA e pertence à nossa Comunidade, mantendo com esta, laços familiares, econômicos, sociais e culturais. **DECLARAMOS** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas no Código Penal³. Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____, _____ de _____ de 20____.

Liderança 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Liderança 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Liderança 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO IX MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo do PPGEC - Edital 01/2024

Identificação do candidato

Nome:	
CPF:	
Telefones:	
Email:	

Edital:		Área:	
Recurso contra a homologação das inscrições	(especificar motivo do recurso neste campo).		
Recurso contra a(s) questão (ões) n°:	(especificar questão e motivo do recurso neste campo).		
recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	(especificar motivo do recurso neste campo).		

Como Candidato, solicito revisão do resultado preliminar conforme as especificações inclusas.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Assinatura do candidato

O candidato deverá preencher os campos devidos e, para o caso de recurso contra o resultado da prova de conhecimento técnico, anexar as folhas de recurso à capa. Usar um formulário de recurso individual para cada questão.

O resultado será dado a conhecer somente ao impetrante do recurso ou ao seu procurador, devendo o mesmo ser retirado após a análise, quando for chamado para tal.

Atenção! O não atendimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

RECURSO INDIVIDUAL PARA CADA QUESTÃO

Recurso contra gabarito oficial preliminar da prova objetiva:

Nº da questão:	
Gabarito preliminar:	
Resposta do candidato:	

Justificativa do candidato:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO X FORMULÁRIO ELETRÔNICO A SER PREENCHIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO

Disponível em: <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2025>

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR
CURSO: Mestrado

E-mail *

E-mail válido

Este formulário está coletando e-mails. [Alterar configurações](#)

Nome Completo *

Texto de resposta curta

Telefone para Contato (com DDD) *

Texto de resposta curta

ANEXOS

ATENÇÃO: Anexar a documentação exigida no edital item 4.3 em UM ÚNICO ARQUIVO em formato PDF (os documentos devem ser combinados e organizados no PDF obedecendo a ordem de apresentação listadas nos itens do item 4.3 do edital).
O anexo deve ser enviado em APENAS um dos campos específicos abaixo, dependendo da área de concentração desejada.

Anexo (se candidato da ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL)

Anexo (se candidato da ÁREA DE ESTRUTURAS)

